



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

INDICAÇÃO Nº 092 07 DE ABRIL DE 2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS ESTADO DA BAHIA.

FRANCISCO CERSARIO MATOS DA CAMARA, Vereador do município
de Cristópolis Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem
propor a seguinte indicação:

Para o Senhor Prefeito Gilson Nascimento de Souza.

**- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGÊNCIAL, NO VALOR
DE 250,00 REIS DURANTE TRÊS MESES, AS FAMÍLIAS QUE ESTIVEREM
SOCIALMENTE VULNERÁVEIS, DUARANTE A PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS.**

Justificativa:

Vejo a necessidade dessa indicação de urgência e urgentíssima, pois
estamos enfrentando um momento de crise, com agravante maior com pandemia
do Coronavírus.

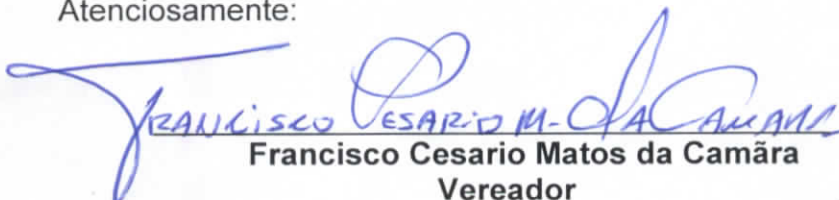
Com a finalidade de assegurar proteção a todos a todas que estão sendo
ou foram prejudicados pela pandemia, venho apresenta a seguinte indicação, ao
senhor prefeito Gilson Nascimento, a criação do auxilio emergencial as famílias
que estiverem socialmente vulneráveis, durante a pandemia do Coronavírus em
Cristópolis e municípios.

A pandemia trouxe impactos sócias e econômico que demandam ações
do poder público, devido a situação apresentada.

Certo de vossa atenção e apreço renovo meus protestos de estima e
consideração.

Cristópolis-Bahia 07 de Abril 2021

Atenciosamente:


Francisco Cesario Matos da Câmara
Vereador

RECEBEMOS EM
Data 07/04/2021
Câmara Municipal de Cristópolis-BA
